

Reunião da Rede de Pontos Focais INSPIRE Core

21 de abril de 2015

Agenda

- Informações
- Diretiva INSPIRE e Rede de Pontos Focais
- Objetivos da reunião
- Ponto de situação da implementação da Diretiva INSPIRE
- Abordagem colaborativa e participada para a criação de uma visão estratégica e de um plano de ação SNIG 2020
- Atividades da RPF INSPIRE Core na nova estratégia
- Outros assuntos

Informações

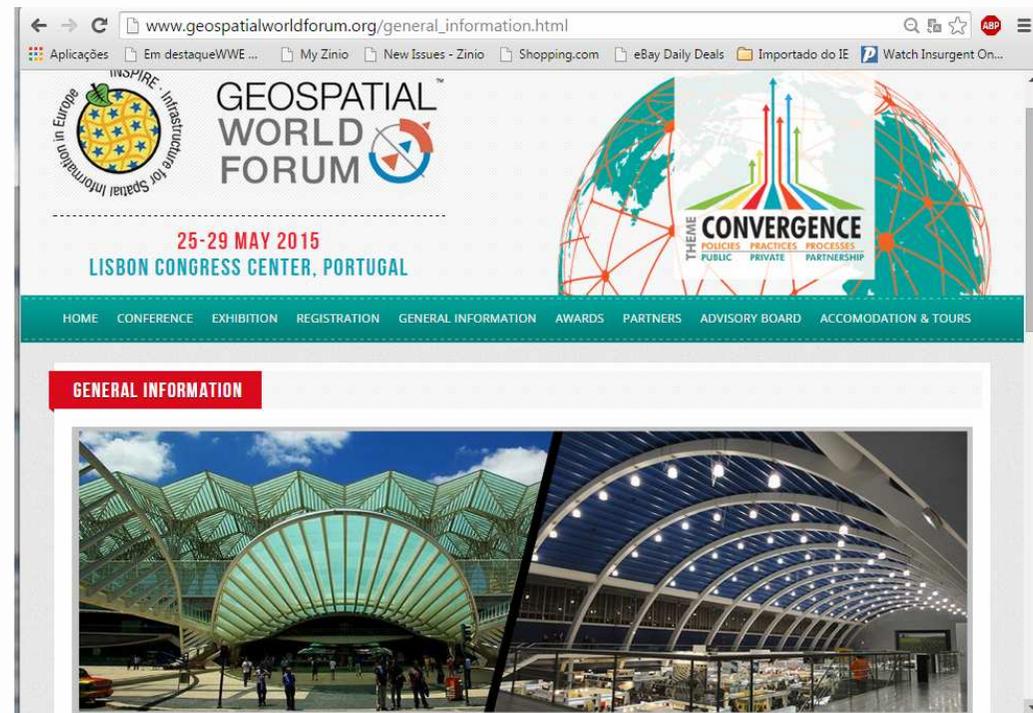
Conferência INSPIRE GeoSpatial World Forum, 25 – 29 de maio 2015

nº de apresentações de PT - 30

nº de workshops de PT - 4

Workshop “Spatial Data Infrastructures in Portuguese around the world”, 29 de maio

Workshop “Overview and Improvements on Portuguese INSPIRE Metadata”, 29 de maio



Diretiva INSPIRE

- A Diretiva INSPIRE tem como principal objectivo promover a disponibilização de informação geográfica utilizável na formulação, implementação e avaliação das políticas da União Europeia.
- Incide sobre informação geográfica da responsabilidade das instituições públicas dos Estados Membros, referente a um conjunto de temas distribuídos por três anexos que abrangem dados geográficos de natureza trans-setorial e dados geográficos específicos do setor ambiental.
- Obrigações dos Estados-Membros:
 - Os EM têm assento no Comité INSPIRE
 - A disponibilização dos dados deve ser feita de acordo com princípios e regras comuns (DE e orientações)
 - Implementação das componentes da Diretiva deve ser faseada e calendarizada
 - Os Estados-Membros devem facultar o acesso aos conjuntos de dados geográficos e serviços referidos na diretiva através do geoportal INSPIRE
- Em Portugal foi transposta pelo Decreto-Lei n.º 180/2009, de 7 de Agosto.

Diretiva INSPIRE em Portugal - Organização

PCN – Direção Geral do Território

CO-SNIG

Redes

RPF INSPIRE

RPF INSPIRE CORE

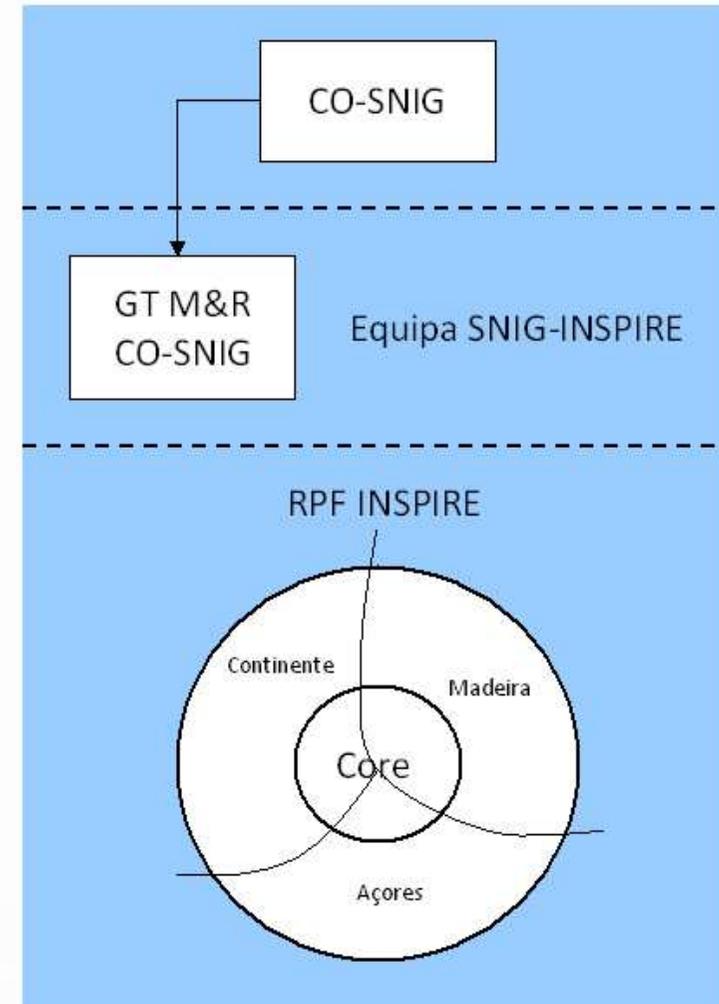
Rede de Gestores de Metadados

Grupos de Trabalho

GT M&R CO-SNIG

GT Temáticos

GT Transversal



Rede de Pontos Focais INSPIRE

Rede de Pontos de Focais INSPIRE (RPF INSPIRE PT) → pontos de contato das instituições públicas produtoras de CDG e Serviços.

RPF INSPIRE Core → subconjunto das autoridades públicas formalmente responsáveis pela produção dos CDG e Serviços enquadrados nos temas constantes dos Anexos da Diretiva. Inclui todas as autoridades públicas com responsabilidades na produção de informação geográfica de âmbito nacional que consta nos anexos da Diretiva.

Ponto Focal INSPIRE → interlocutor que a instituição nomeia como sua representante e dá resposta aos pedidos solicitados pelo PCN INSPIRE

- Colaboração na monitorização da implementação da Diretiva e elaboração de relatórios
- Participação em grupos de trabalho específicos debruçados sobre as DE de metadados, serviços de rede e as especificações técnicas para harmonização dos CDG e serviços.

Composição da Rede de Pontos Focais INSPIRE

Instituição	Ponto Focal
Administração Central do Sistema de Saúde, I.P (ACSS, I.P.)	Dina Costa Santos
Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA, I.P.)	Luís Baltazar
Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC)	Giuseppe Cornaglia
Autoridade Tributária e Aduaneira (AT)	Carlos Melo
Correios de Portugal, S.A. (CTT, S.A.)	José Pedro Rufino
Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente/Direcção Serviços de Informação Geográfica e Cadastro - Região Autónoma da Madeira (DROTA/DSIGC)	Duarte Costa
Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG)	Cristina Antunes
Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC)	Carina Oliveira
Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM)	Henrique Tato Marinho
Direção-Geral do Património Cultural (DGPC)	
Direção-Geral do Território (DGT)	Manuel Valério
Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR)	António Perdigão
Direção Geral de Saúde (DGS)	José Nunes Martins
Estradas de Portugal,S.A. (EP,S.A.)	Luis Alexandre Correia
Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP - MESS)	Dulce Beatriz

Composição da Rede de Pontos Focais INSPIRE

Instituição	Ponto Focal
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF, I.P.)	Teresa Pimenta
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU, I.P.)	Ana Paula Silva
Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT, I.P.)	Catarina Marcelino
Instituto da Vinha e do Vinho, I.P. (IVV, I.P.)	João Carlos Leitão
Instituto de Financiamento da Agricultura e das Pescas, I.P. (IFAP, I.P.)	Célia Sousa
Instituto Geográfico do Exército (IGEOE)	Carlos Machado
Instituto Hidrográfico (IH)	Rui Reino Baptista
Instituto Nacional da Aviação Civil, I.P (INAC, I.P.)	Luís Ferreira
Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P (INEM, I.P.)	Paulo Marques Pinto
Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE, I.P.)	Ana Santos
Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P. (INIAV, I.P.)	
Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P. (IPMA, I.P.)	Ricardo Deus
Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P. (LNEG, I.P.)	Gabriel Luís
Navegação Aérea de Portugal, E.P.E. (NAV PORTUGAL, E. P. E)	
Rede Ferroviária Nacional, E.P.E.(REFER, E.P.E.)	João Carlos Silva
Secretaria Regional do Turismo e Transportes - Região Autónoma dos Açores (SRCTERAA)	Marlene Antunes

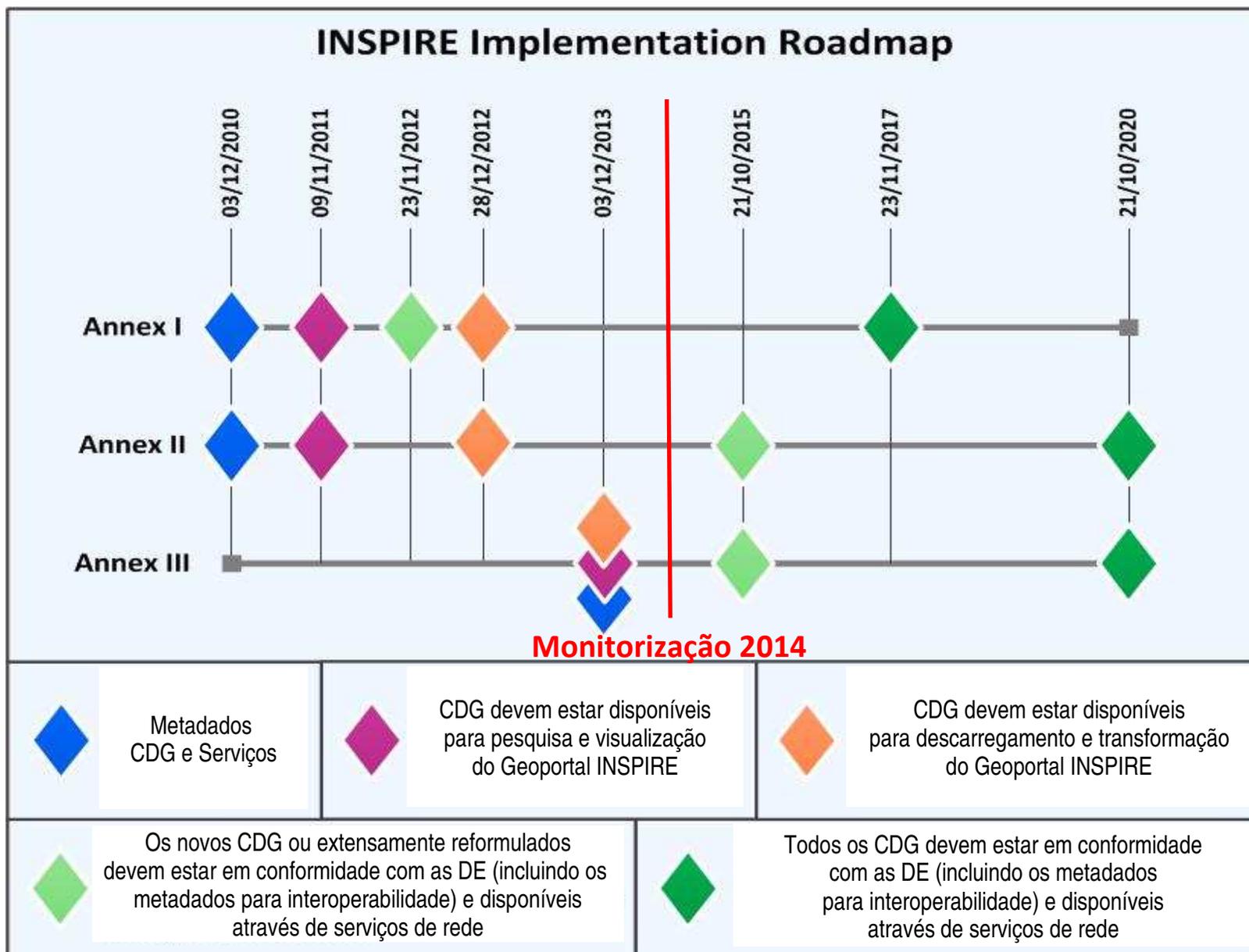
Objetivos da reunião

- Retomar as reuniões com a Rede de Pontos Focais INSPIRE Core (RPF INSPIRE Core) no sentido de dinamizar as atividades de implementação da Diretiva INSPIRE.
- Promover o envolvimento da RPF INSPIRE Core no desenvolvimento da nova visão da infraestrutura nacional de informação geográfica para os próximos 5 anos, designada por SNIG 2020, anunciada pela DGT na reunião do CO-SNIG realizada a 11 de dezembro de 2014.
- Iniciar uma das fases do “Diagnóstico SNIG/INSPIRE 2015” que, a par da consulta pública recentemente lançada pela DGT, constituirá a base para a preparação da Visão SNIG 2020 - recolher opiniões institucionais sobre o desenvolvimento do SNIG e implementação INSPIRE.

Ponto de situação da implementação da Diretiva INSPIRE

- Metadados
- Serviços de rede
- Harmonização de conjuntos de dados geográficos
- Partilha de dados geográficos
- Monitorização e relatórios

Calendarização: Implementação da Diretiva INSPIRE

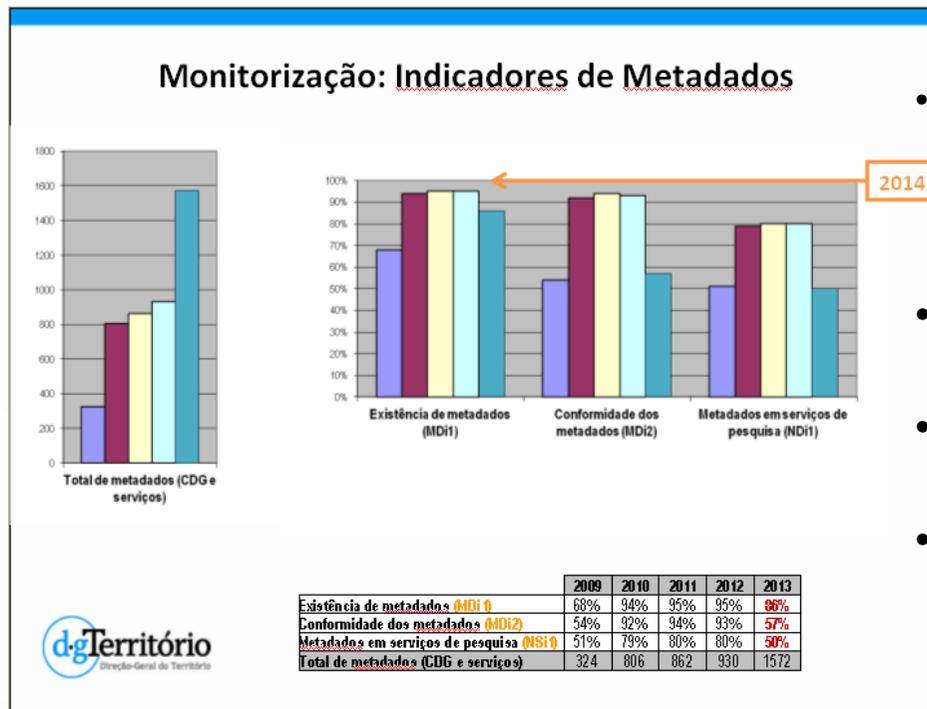


Metadados

Calendário implementação

- 3 Dez 2010 → metadados de CDG e serviços Anexos I e II
- 3 Dez 2013 → metadados de CDG e serviços Anexo III

- Artº 13 do D.L. Decreto-Lei n.º 180/2009, de 7 de Agosto → as autoridades públicas devem designar GM e publicar metadados em conformidade com Diretiva INSPIRE.
- Editores de Metadados – contendo fichas estruturadas em conformidade com o Perfil Nacional de Metadados; GeMA, Editor de Metadados online SNIG e MIG Editor.



Atividades :

- Melhorar a qualidade dos metadados INSPIRE através de workshops (JIIDE e Conferência INSPIRE), utilização do GeMA e validador INSPIRE;
- Criação de um sistema nacional para identificadores permanentes para IG;
- Evolução da aplicação de monitorização para uma solução baseada nos metadados;
- Promover a aplicação da Diretiva junto das autoridades públicas regionais e locais.

Serviços de Dados Geográficos

Calendário implementação (*)

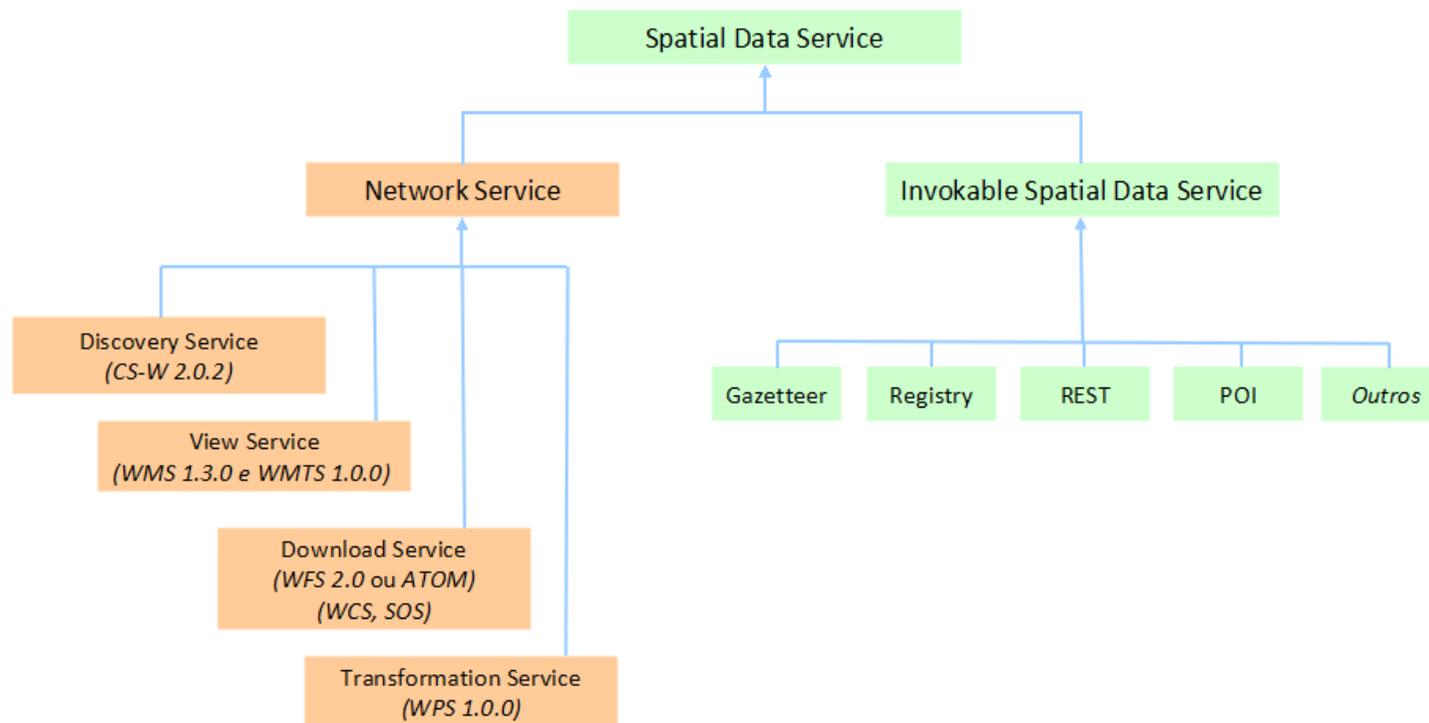
09 Nov 2011 → serviços de pesquisa e visualização Anexo I e II

28 Dez 2012 → serviços de descarregamento e transformação Anexo I e II

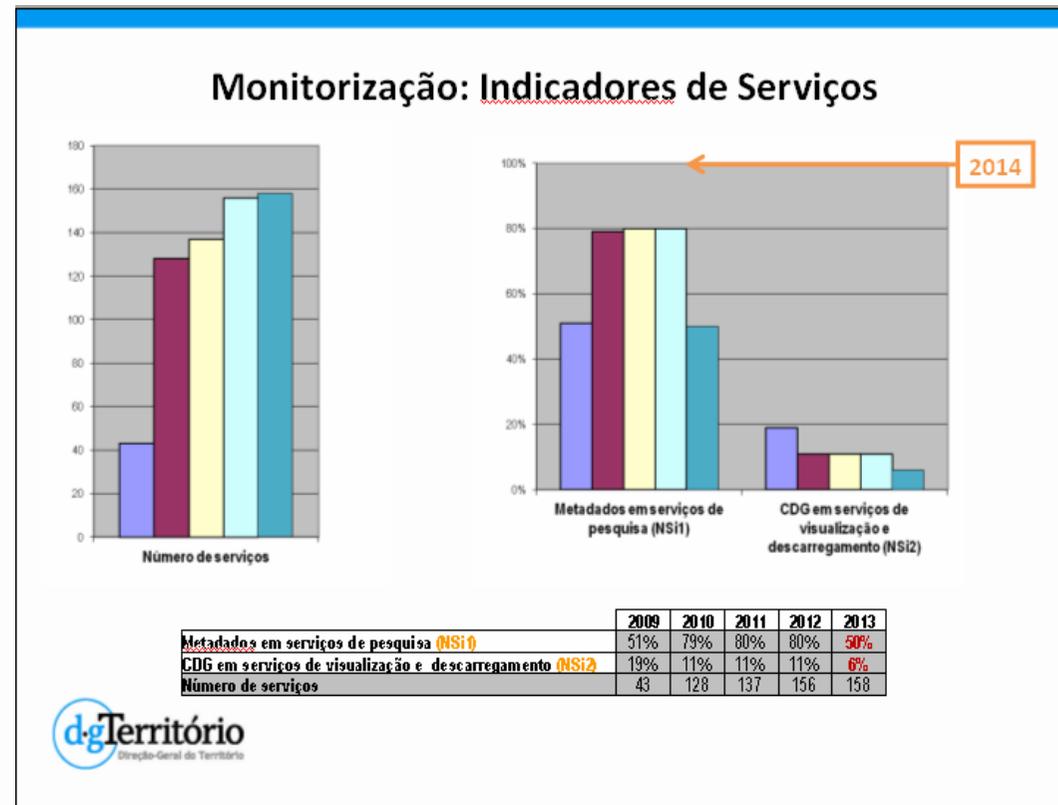
03 Dez 2013 → serviços de pesquisa, visualização, descarregamento e transformação Anexo III

(*) excluindo serviços de invocação

- **Serviços de rede**, são serviços exigidos pela directiva INSPIRE (serviços de **pesquisa**, serviços de **visualização**, serviços de **descarregamento**, serviços de **transformação**) que devem estar em conformidade com as Disposições de Execução.
- **Serviços de invocação de dados geográficos**, são serviços que permitem invocar outros serviços de dados geográficos.



Serviços de Dados Geográficos

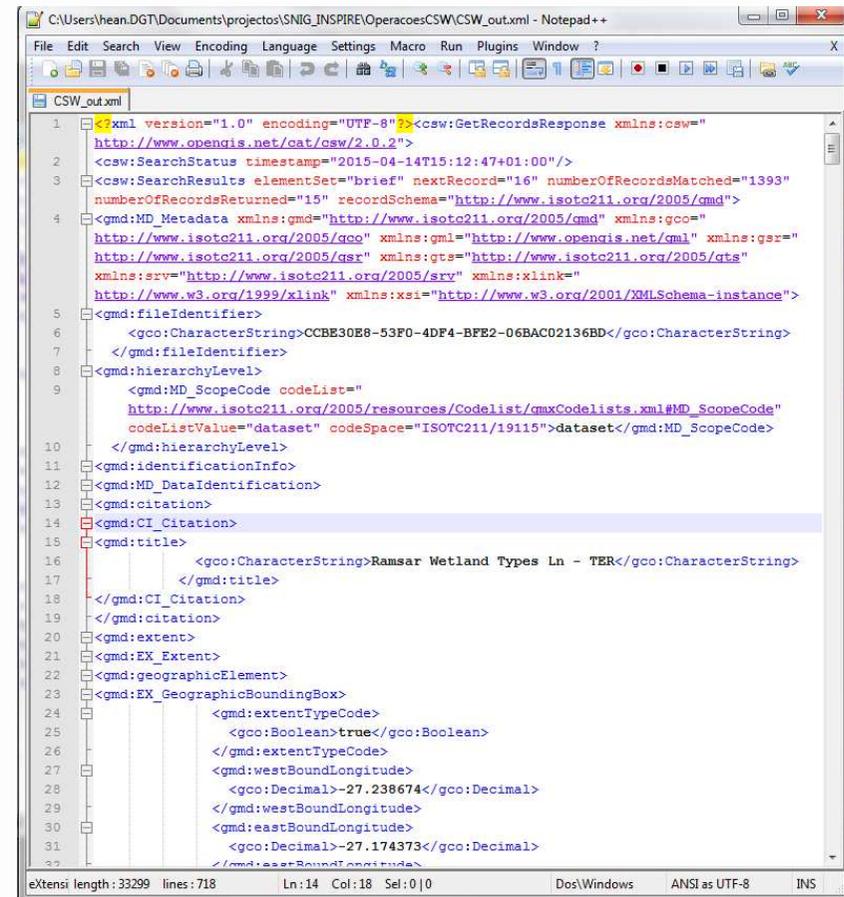


Atividades:

- Serviços devem ter em conta as Orientações Técnicas (Technical Guidance) da CE.
- Serviços têm de ter metadados em conformidade no SNIG.
- Fornecimento de apoio às instituições.

Serviços de Catálogo

- Desligar o serviço de catálogo INSPIRE-PT ligado ao Geoportal do INSPIRE desde 2011 e ligar o serviço de catálogo do SNIG, de forma a garantir a atualização permanente dos metadados portugueses no Geoportal do INSPIRE.
- Ligação ao iGEO e RNDG através dos serviços de catálogo do SNIG.



```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?><csw:GetRecordsResponse xmlns:csw="http://www.opengis.net/cat/csw/2.0.2">
  <csw:SearchStatus timestamp="2015-04-14T15:12:47+01:00"/>
  <csw:SearchResults elementSet="brief" nextRecord="16" numberOfRecordsMatched="1393"
    numberOfRecordsReturned="15" recordSchema="http://www.isotc211.org/2005/gmd">
    <gmd:MD_Metadata xmlns:gmd="http://www.isotc211.org/2005/gmd" xmlns:gco="http://www.isotc211.org/2005/gco"
      xmlns:gml="http://www.opengis.net/gml" xmlns:gsz="http://www.isotc211.org/2005/gsz"
      xmlns:gts="http://www.isotc211.org/2005/gts"
      xmlns:srv="http://www.isotc211.org/2005/srv" xmlns:xlink="http://www.w3.org/1999/xlink"
      xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance">
      <gmd:fileIdentifier>
        <gco:CharacterString>CCBE30E8-53F0-4DF4-BFE2-06BAC02136BD</gco:CharacterString>
      </gmd:fileIdentifier>
      <gmd:hierarchyLevel>
        <gmd:MD_ScopeCode codeList="http://www.isotc211.org/2005/resources/CodeList/gmxCodeLists.xml#MD_ScopeCode"
          codeListValue="dataset" codeSpace="ISOTC211/19115">dataset</gmd:MD_ScopeCode>
      </gmd:hierarchyLevel>
      <gmd:identificationInfo>
        <gmd:MD_DataIdentification>
          <gmd:citation>
            <gmd:CI_Citation>
              <gmd:title>
                <gco:CharacterString>Ramsar Wetland Types Ln - TER</gco:CharacterString>
              </gmd:title>
            </gmd:CI_Citation>
          </gmd:citation>
          <gmd:extent>
            <gmd:EX_Extent>
              <gmd:geographicElement>
                <gmd:EX_GeographicBoundingBox>
                  <gmd:extentTypeCode>
                    <gco:Boolean>true</gco:Boolean>
                  </gmd:extentTypeCode>
                  <gmd:westBoundLongitude>
                    <gco:Decimal>-27.238674</gco:Decimal>
                  </gmd:westBoundLongitude>
                  <gmd:eastBoundLongitude>
                    <gco:Decimal>-27.174373</gco:Decimal>
                  </gmd:eastBoundLongitude>
                </gmd:EX_GeographicBoundingBox>
              </gmd:geographicElement>
            </gmd:EX_Extent>
          </gmd:extent>
        </gmd:MD_DataIdentification>
      </gmd:identificationInfo>
    </gmd:MD_Metadata>
  </csw:SearchResults>
</csw:GetRecordsResponse>
```

Harmonização de conjuntos de dados geográficos

União Europeia

- Foram publicadas as DE relativas à interoperabilidade de dados e serviços para os temas de todos os anexos.
- Criação de *Thematic Clusters* com o objetivo de promover a evolução INSPIRE e de apoiar um conjunto de comunidades a incorporarem INSPIRE nas suas práticas operacionais e técnicas, através da partilha de experiências associadas às diferentes temáticas (e.g. boas práticas, levantamento de questões e resolução de problemas em domínios temáticos específicos)

Atividades:

- DGT esteve envolvida em projectos europeus que contribuíram para o desenvolvimento das especificações de dados INSPIRE.
- Foram criados 10 Grupos de Trabalho Temáticos e 1 Grupo Transversal e um espaço de trabalho comum aos grupos no Forum INSPIRE bem como espaços de acesso restrito para cada um dos GT.

Calendário implementação

Anexo I

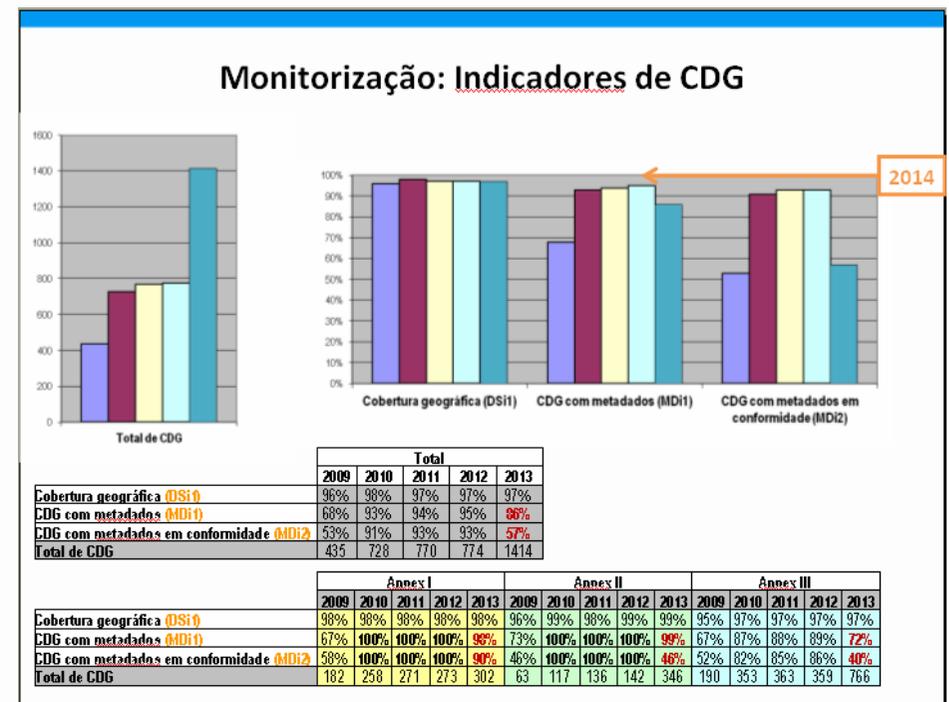
23 Nov 2012 → recentemente coligidos e largamente reestruturados

23 Nov 2017 → restantes

Anexos II e III

21 Out 2015 → recentemente coligidos e largamente reestruturados

21 Out 2020 → aos restantes



Harmonização de conjuntos de dados geográficos

Constituição de Grupos de Trabalho Temáticos e Transversal

- Criação a 29 Out 2010 na 3ª reunião CO-SNIG de Grupos de Trabalho (GT).
- 10 GT Temáticos
 - Visam clarificar as responsabilidades formais das instituições envolvidas e acompanhar a elaboração das DE relativas às especificações de dados de cada tema, estudando a sua aplicação aos CDG e serviços de que são responsáveis;
 - A constituição dos grupos resultou do agrupamento das instituições da RPF Core responsáveis pelos mesmos temas, considerando também a afinidade de conteúdos entre os temas.
- 1 GT Transversal com 2 componentes: metadados e serviços
 - Pretende apoiar de forma articulada as autoridades na produção e publicação de metadados e no desenvolvimento de *Geo WebServices*, de acordo com o calendário de implementação do INSPIRE
 - constituído por 11 entidades (cerca de 20 participantes) que representam a diversidade de soluções tecnológicas existentes no mercado
- Criação no Forum INSPIRE de um espaço de trabalho comum aos grupos e espaços de acesso restrito a cada um dos 12 GT.
 - Disponibilização de conteúdos base para o arranque dos trabalhos do GT
 - Identificação de dúvidas para discussão no seio dos GT Temáticos
 - <http://inspire-forum.jrc.ec.europa.eu/>

Partilha de dados geográficos

- União Europeia
 - Publicação de DE e Orientações
- Portugal
 - CAPÍTULO VI do Decreto-Lei n.º 180/2009, de 7 de Agosto
 - Art. 17º Acesso aos serviços de dados geográficos
 - Art. 18º Condições de acesso aos serviços de dados geográficos
 - Art. 19º Disponibilização de conjuntos e serviços de dados geográficos
 - Art. 20º Limitações de acesso público aos conjuntos e serviços de dados geográficos
 - Art. 21º Partilha de conjuntos e serviços de dados geográficos entre autoridades públicas
 - Art. 22º Partilha de conjuntos e serviços de dados geográficos com instituições e órgãos da Comunidade
 - Art. 23º Partilha de conjuntos e serviços de dados geográficos com instituições e órgãos dos outros EM
 - Capítulo “Acordos de Partilha de Dados (Art.15)” nos relatórios de implementação da Diretiva elaborados em 2010 e 2013
 - Acordos de Partilha de Dados entre Autoridades Públicas
 - Acordos de Partilha de Dados entre Autoridades Públicas e Instituições e Órgãos Comunitários
 - Entraves à Partilha e Ações tomadas para os ultrapassar

Calendário de implementação

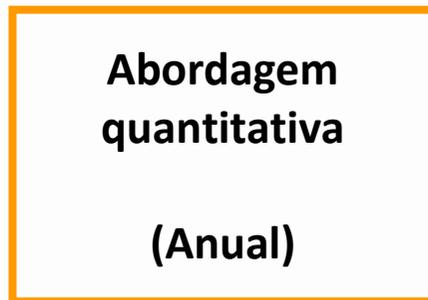
19-Oct-2011 ← implementação da regulamentação relativa ao acesso em condições harmonizadas a dados geográficos e serviços dos EM por instituições e órgãos Comunitários (novos acordos)

19-Apr-2013 ← implementação da regulamentação relativa ao acesso em condições harmonizadas a dados geográficos e serviços dos EM por instituições e órgãos Comunitários (acordos existentes)

Monitorização e Relatórios

“... os Estados-Membros devem acompanhar a aplicação e utilização das respectivas infra-estruturas de informação geográfica e apresentar relatórios sobre a aplicação da diretiva.”

Monitorização

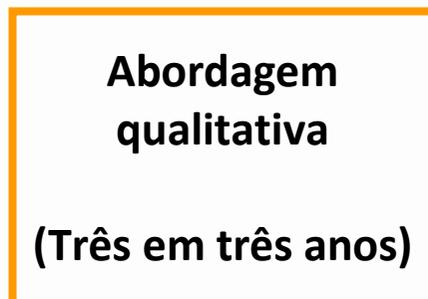


Diretiva INSPIRE (Diretiva 2007/2/CE)

Cálculo dos **indicadores** com base na **Lista** dos Conjuntos e Serviços de Dados Geográficos de cada Estado Membro

2009 – 2010 – 2011 – 2012 – 2013

Relatórios

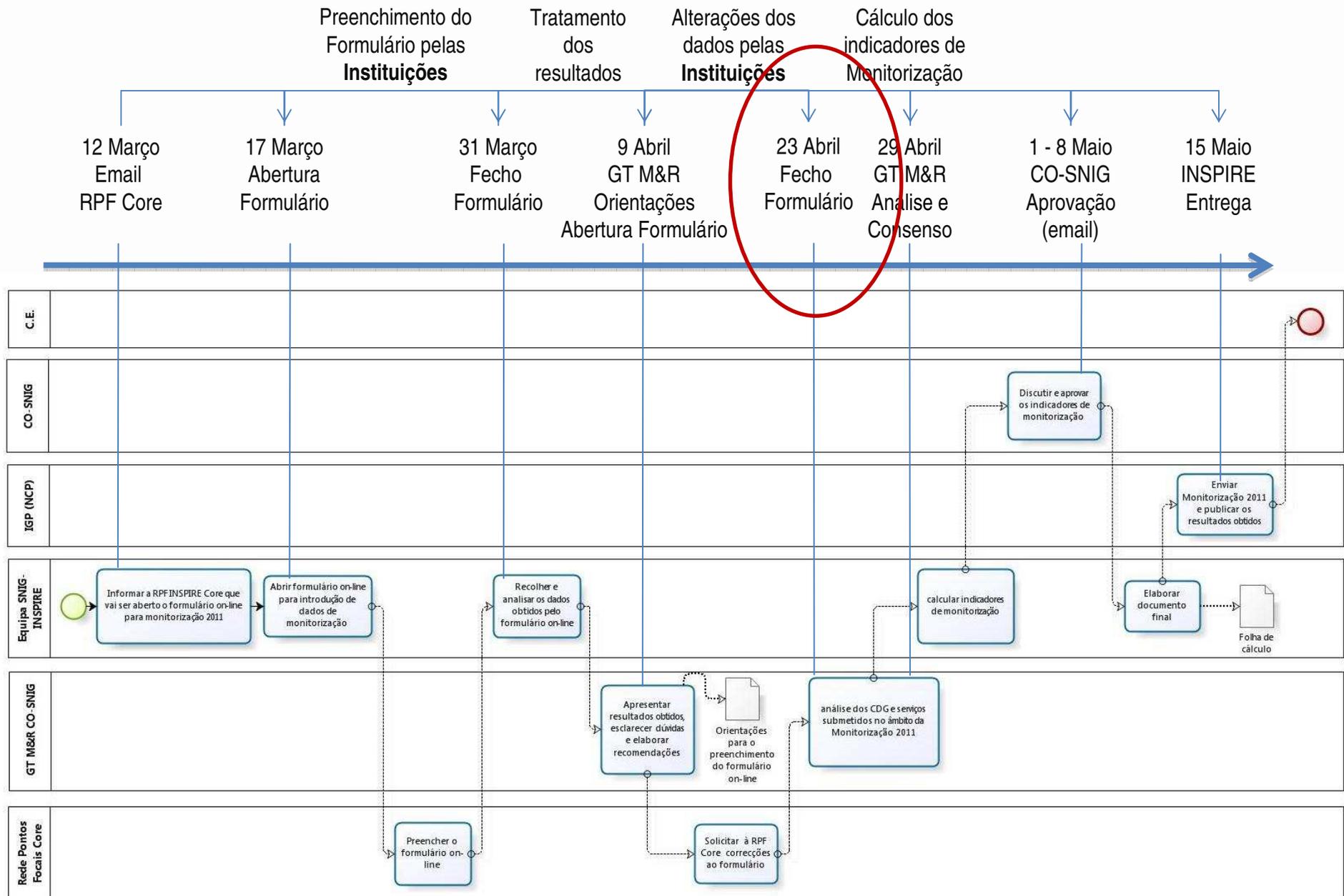


O **relatório** deve descrever os seguintes aspetos:

- 1) Organização, Coordenação e garantia de qualidade;
- 2) Contributos para o funcionamento e coordenação da infraestrutura;
- 3) Utilização da infraestrutura de informação geográfica;
- 4) Acordos de partilha de dados entre autoridades públicas;
- 5) Custos e benefícios associados à implementação da diretiva e exemplos de benefícios.

2010 – 2013

Monitorização: Calendarização 2015



Monitorização: Calendarização 2015



Recomendações Gerais: GT M&R

9 abril 2015

Metadados:

- Os Conjuntos e Serviços de Dados Geográficos têm que ter metadados em conformidade e publicados no SNIG

Conjuntos de Dados Geográficos (CDG):

- Os CDG têm que ter nomes diferentes
- A cobertura real tem que ser superior a zero
- Deve ser reportada apenas a última versão do CDG
- Uma série cartográfica deve ser reportada apenas como um único CDG
- Reportar apenas os CDG produzidos no âmbito das competências formais de cada Entidade

Serviços de Dados Geográficos:

- Colocar endereços válidos
- Verificar se os serviços reportados são serviços de rede OGC (WMS, WFS e WCS) ou SDS (e.g. Rest, Gazetteer), caso contrário devem ser retirados (e.g. aplicações de Webmapping, páginas html).

C.E.
CO-SNIG
IGP (NCP)
Equipa SNIG-INSPIRE
GT M&R CO-SNIG
Rede Pontos Focais Core

Abordagem colaborativa e participada para a criação de uma visão estratégica/plano de ação SNIG 2020

**SNIG
2020**

Uma infraestrutura de informação geográfica participada

2020

INSPIRE – metas finais INSPIRE em 2020

Um ciclo da direção - 2020 – 2014/15 + 5 anos

Financiamento: Acordo de Parceria – Portugal 2020

Programas e iniciativas emblemáticas, e.g. Europa 2020, Horizonte 2020

Abordagem colaborativa e participada para a criação de uma visão estratégica/plano de ação SNIG 2020

Uma IIG orientada para resultados

Uma IIG que dê cumprimento ao DL 180/2009

Uma IIG que dê respostas às exigências e boas práticas da diretiva INSPIRE

Uma IIG que vá de encontro às expectativas da AP, empresas e cidadãos

Uma IIG orientada para o cidadão e para o serviço público

Uma IIG articulada com IIG temáticas, regionais e locais

Uma IIG com dados/informação e não apenas com metadados

Uma IIG com um política de dados que facilite o acesso a informação geográfica

Uma IIG dinâmica – uma IIG que cresça, que se modernize e que se adapte

Uma IIG com a participação da academia e dos centros de investigação

Uma IIG que catalogue e permita o acesso a informação geográfica voluntária (VGI)

**Uma IIG que promova
o crescimento económico, social e ambiental**

PA SNIG/INSPIRE 2015

Proposta de um *roadmap*

Consulta pública Para definição de um posicionamento estratégico

Electrónica Questionários (quem utiliza o SNIG, quem não utiliza, para quê, que expectativas)

Presencial *bluesky thinking, unconference (bottom-up)*

Visão estratégica SNIG 2020

CO
SNIG

Equipa de
Redação

CO
SNIG

Administração
Pública (CO-SNIG)
Empresas
Academia

Consulta pública

Electrónica Consulta à visão SNIG 2020

Equipa de
Redação

Dez
2015

Visão estratégica SNIG 2020

CO
SNIG

Plano de Ação SNIG 2020

Jun
2016

Avaliação intercalar

CO
SNIG

Jun
2019

Avaliação final da implementação

CO
SNIG

Diagnóstico 2015

- Realizar **consulta pública** para avaliar utilização do SNIG e implementação da INSPIRE.
- Analisar os CSDG do SNIG por entidade da RPF INSPIRE Core com base em observações.
- Recolher opiniões institucionais sobre o desenvolvimento do SNIG e implementação INSPIRE - Realizar **SWOT por entidade: “O INSPIRE/SNIG na minha entidade” e “INSPIRE/SNIG em PT”**.
- Analisar relatórios anteriores (e.g. relatórios submetidos em 2010 e 2013, dados de monitorização anual, relatórios europeus, incluindo informação de política de dados).
- Redigir o Relatório de Diagnóstico 2015.

Consulta pública sobre o SNIG e INSPIRE: pesquisa, acesso e utilização de informação geográfica em Portugal

Trata-se de uma consulta pública dedicada à caracterização das práticas de acesso e exploração de informação geográfica em Portugal, focada no Sistema Nacional de Informação Geográfica (SNIG) e na Diretiva INSPIRE.

O questionário é constituído por três secções:

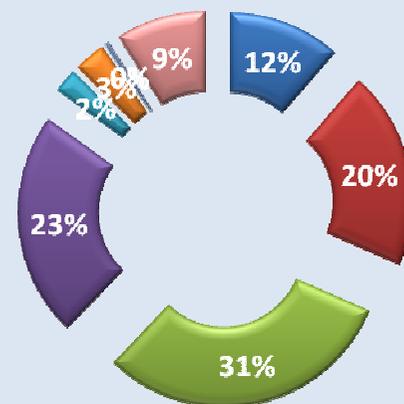
1. **Caracterização do utilizador** e indica a forma como costuma aceder à informação geográfica assim como as principais barreiras ao acesso e à exploração da informação geográfica.
2. Experiência de utilização e opinião sobre **SNIG**, incluindo sugestões e funcionalidades a melhorar.
3. Opinião sobre a Diretiva **INSPIRE** e a sua implementação no país.

Consulta pública: SNIG/INSPIRE	
Abertura	13/03/2015
Fecho	10/04/2015
Nº Respostas	505



Secção I

3. Setor em que trabalha



- Entidade Privada
- Administração Pública Central
- Administração Pública Local
- Ensino Superior e/ou Investigação
- Organização Não Governamental (ONG)
- Estudante
- Sem atividade profissional
- Outros

Análise SWOT “ O INSPIRE/SNIG na minha entidade”

Objectivo

Pretende-se que cada instituição da RPF INSPIRE Core realize a análise SWOT que contribuirá para o “Diagnóstico SNIG/INSPIRE 2015”, peça fundamental da preparação da Visão SNIG 2020. → **30 de Abril**

Depois da compilação das análises SWOT das instituições da Rede de Pontos Focais Core, será produzido um documento síntese que corresponde à integração das análises das diferentes instituições.

Propõe-se que a equipa de redacção da análise SWOT síntese inclua, para além da DGT, outras instituições da RPF INSPIRE Core.

Análise SWOT “ O INSPIRE/SNIG na minha entidade”

A análise SWOT considera:

Fatores internos - Forças e Fraquezas

Fatores externos - Oportunidades e Ameaças

A combinação destes dois ambientes, interno e externo e das suas variáveis irá facilitar a análise da situação e a procura de soluções/decisões que serão consideradas na **preparação da Visão SNIG 2020** e na definição do respectivo **Plano de Ação**.

Além de contribuir para o diagnóstico, a realização da análise SWOT, servirá de apoio ao planeamento estratégico do SNIG e implementação da diretiva INSPIRE, tanto ao nível da coordenação pela DGT como em cada uma das entidades da rede.

Forças

Recursos Humanos (e.g. nº e formação/especialização/áreas de competência; criação de equipas); Equipamentos e SW/ferramentas informáticas; Financiamento interno; Procedimentos internos (e.g. administrativos e financeiros; governança/ estratégia; organização interna; gestão/liderança; comunicação e disseminação da informação); Articulação com NCP INSPIRE/coordenação do SNIG; Articulação com as outras entidades (grupos de trabalho, parcerias,); Ações de sensibilização interna; Implementação de Metadados – produção; conformidade; qualidade; Implementação de CDG – produção; harmonização de acordo com as especificações de dados INSPIRE; Implementação de Serviços – produção de acordo com as especificações INSPIRE; Monitorização INSPIRE – capacidade de concretização; resultados; Disponibilização e Partilha de dados – práticas; acordos; licenças; Reconhecimento pelos utilizadores; Outros.

Fraquezas

internos

externos

Oportunidades

Fundos Europeus; Redes Internacionais; Universidades e centros de investigação; Desenvolvimentos tecnológicos; Atuação das tutelas; Políticas Nacionais (e.g. políticas de disponibilização de dados, políticas de preços na cedência de informação; políticas de dados abertos); Legislação Nacional ; Recursos Humanos na Administração Pública; Formação disponível; Existência de ações de disseminação e sensibilização; Investimento Nacional disponível para acesso a potenciais programas de financiamento no domínio das IDE e da produção de IG; Orçamentos do setor público; Atuação da Comissão Europeia; Desenvolvimentos em Espanha e noutros países; Mudança de paradigma na IG; Nível de procura e características dos utilizadores; Outros.

Ameaças

Análise SWOT “ O INSPIRE/SNIG na minha entidade”

As **Forças e Fraquezas** correspondem aos fatores internos a cada instituição que no âmbito do INSPIRE/SNIG correspondem a:

1. Recursos Humanos (e.g. nº e formação/especialização/áreas de competência; criação de equipas)
2. Equipamentos e SW/ferramentas informáticas
3. Financiamento interno
4. Procedimentos internos (e.g. administrativos e financeiros; governança/estratégia; organização interna; gestão/liderança; comunicação e disseminação da informação)
5. Articulação com NCP INSPIRE/ coordenação do SNIG
6. Articulação com as outras entidades (grupos de trabalho, parcerias,)
7. Ações de sensibilização interna
8. Implementação de Metadados – produção; conformidade; qualidade
9. Implementação de CDG – produção; harmonização de acordo com as especificações de dados INSPIRE
10. Implementação de Serviços – produção de acordo com as especificações INSPIRE
11. Monitorização INSPIRE – capacidade de concretização; resultados
12. Disponibilização e Partilha de dados – práticas; acordos; licenças;
13. Reconhecimento pelos utilizadores
14. Outros

Análise SWOT “ O INSPIRE/SNIG na minha entidade”

As **Oportunidades e Ameaças** representam os fatores externos que podem ter impacto nos desenvolvimentos associados ao SNIG/INSPIRE:

1. Fundos Europeus
2. Redes Internacionais
3. Universidades e centros de investigação
4. Desenvolvimentos tecnológicos
5. Atuação das tutelas
6. Políticas Nacionais (políticas de disponibilização de dados, políticas de preços na cedência de informação; políticas de dados abertos ...)
7. Legislação Nacional
8. Recursos Humanos na Administração Pública
9. Formação disponível
10. Existência de ações de disseminação e sensibilização
11. Investimento Nacional disponível para acesso a potenciais programas de financiamento no domínio das IDE e da produção de IG;
12. Orçamentos do setor público
13. Atuação da Comissão Europeia
14. Desenvolvimentos em Espanha e noutros países
15. Mudança de paradigma na IG
16. Nível de procura e características dos utilizadores;
17. Outros

Atividades da RPF INSPIRE Core na nova estratégia

Atividades a retomar

- Reforçar o envolvimento da RPF INSPIRE Core
- Apoiar a atividade dos Gestores de metadados
- Re-ativar GT temáticos (ligação com clusters EU)
- Re-ativar GT transversal (ligação com MIG-T)

Outras atividades

- Envolvimento ao nível regional e local
- Ligação com reporte de directivas ambientais
- Ligação com *e-government*

Outros assuntos